



anos e outras irregularidades;

documentação dos veículos em nome e outros proprietários e empresas, ano de fabricação mais que dez  
repetir a licitação, pois conforme parecer do controle interno há diversos impedimentos, tais como  
Considerando que é impossível para o Município, em razão do prazo, como acima já demonstrado,

semestre do ano letivo de 2018, com o atendimento pleno das necessidades dos alunos;  
indispensável transporte de alunos, possibilitando que os mesmos não percam aulas, referente ao segundo  
serviços de transporte escolar, com a máxima urgência, por tempo determinado, como forma de garantir o  
Considerando que tal fato caracteriza situação emergencial, que enseja a contratação direta de

regular reinício das aulas, pós-férias de julho;  
Considerando o escasso tempo para realização de uma nova licitação, que se assim for pode impedir o

escolares de Rondon do Pará - zona urbana e rural, conforme cronograma de distribuição da SEMED.  
07( sete) ônibus com capacidade mínima acima de 41 lugares, para atendimento dos alunos das unidades  
Contratação em caráter emergencial de pessoa física ou empresa especializada para locação de

261/2018. DESSA FORMA SOLICITAMOS:  
todos os veículos foram declarados inabilitados, conforme parecer do controle interno nº 257, 258, 259 e  
jurídica para locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e Van para o transporte de alunos-PNATE 2018  
Com referência ao processo Licitatório nº 9/2018-011-FME, objeto "Contratação de pessoa física ou

Senhor Prefeito,

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Rondon do Pará - PA

Prefeito Municipal

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

A Vossa Excelência o Senhor

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO  
Assinatura  
Assinatura  
RECEBI EM 24/08/2018  
PROTOCOLO Nº 2371/2018  
DE RONDON DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rondon do Pará, 24 de agosto de 2018.

**Ofício nº 227/2018-SEMED**



0834118	01	Assinatura
PROCESO	RUBRICA	RUBRICA



IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao

Art. 24 - É dispensável a licitação:

vejam os:

A presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso IV e V, art. 24 da Lei 8.666/93, senão

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

necessidade imprescindível e inadiável.

Diante da urgência e notória situação é que se faz necessária a realização de **dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA O PERÍODO DE 03 (três) MESES**, o que enseja a

Considerando ainda que não há contrato em vigor para as rotas escolares e que os ônibus escolares da frota própria não estão suprindo a demanda dos alunos que vem estudar na zona urbana do município;

uma nova licitação;

Considerando que todos os contratados já foram notificados para paralisar os serviços em vista de

veículos para todo o município;

Considerando ainda que o município não dispõe de frota própria para atender a demanda de

para transportar os alunos da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondon do Pará

prejudicar seu regular funcionamento;

Considerando que educação esta para a Administração Pública em lote de primeira prioridade, inclusive com receita constitucionalmente vinculada, indicando que não cabe qualquer omissão que possa

modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível o transporte escolar;

Considerando que o Gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais, de



PROCESSO	02	
FOLHA		
RUBRICA		



Realizar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, preventiva e/ou corretiva dos ônibus, mantendo em perfeito estado de funcionamento, conservação, segurança, limpeza externa e interna; Toda e qualquer manutenção e/ou troca de peças deverá ser realizada pelo contratado, as suas expensas; No caso de avaria e/ou manutenção, deverá o proprietário do veículo providenciar a substituição imediata do ônibus, onde a partir do terceiro dia será descontado os dias parados.

**OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e conforme o edital.

**FORMA DE PAGAMENTO**

ITEM	QUANTID.	TIPO VEICULO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	ÔNIBUS COM 44 LUGARES	8.500,00	34.000,00
02	02	ÔNIBUS COM 41 LUGARES	8.500,00	17.000,00
03	01	ÔNIBUS COM 42 LUGARES	8.500,00	8.500,00

**CONTRATADA:**  
 VERONA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua das Chácaras, 3 - Quadra 001 - CEP 65930-000, Centro, no município de Agailândia-MA, Telefone (98) 88217799, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 19.386.142/0001-67, REPRESENTANTE LEGAL: Magno Rogerio Sousa Epifânio, inscrita no CPF nº 046.575.304-37 e RG 2591280-SSP/PB.

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”  
 entendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da



PROCESO	03
FOLHA	
RUBRICA	



**Rosiane de Alcântara Montreuil**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 008/2017

Atenciosamente,

Elemento de Gasto: 3.3.90.39.00

Categ. Econômica: 3.0.00.00.00 - Grupo Despesas: 3.3.00.00.00

Proj Atividade: 2064 - Manutenção dos Serviços do Transportes Escolar

Função: 12 - Educação - Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Unidade Orçamentária 0401 - Fundo Municipal de Educação-FME

no vigente orçamento e serão custeadas com o respectivo recurso:

As despesas orçamentárias serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



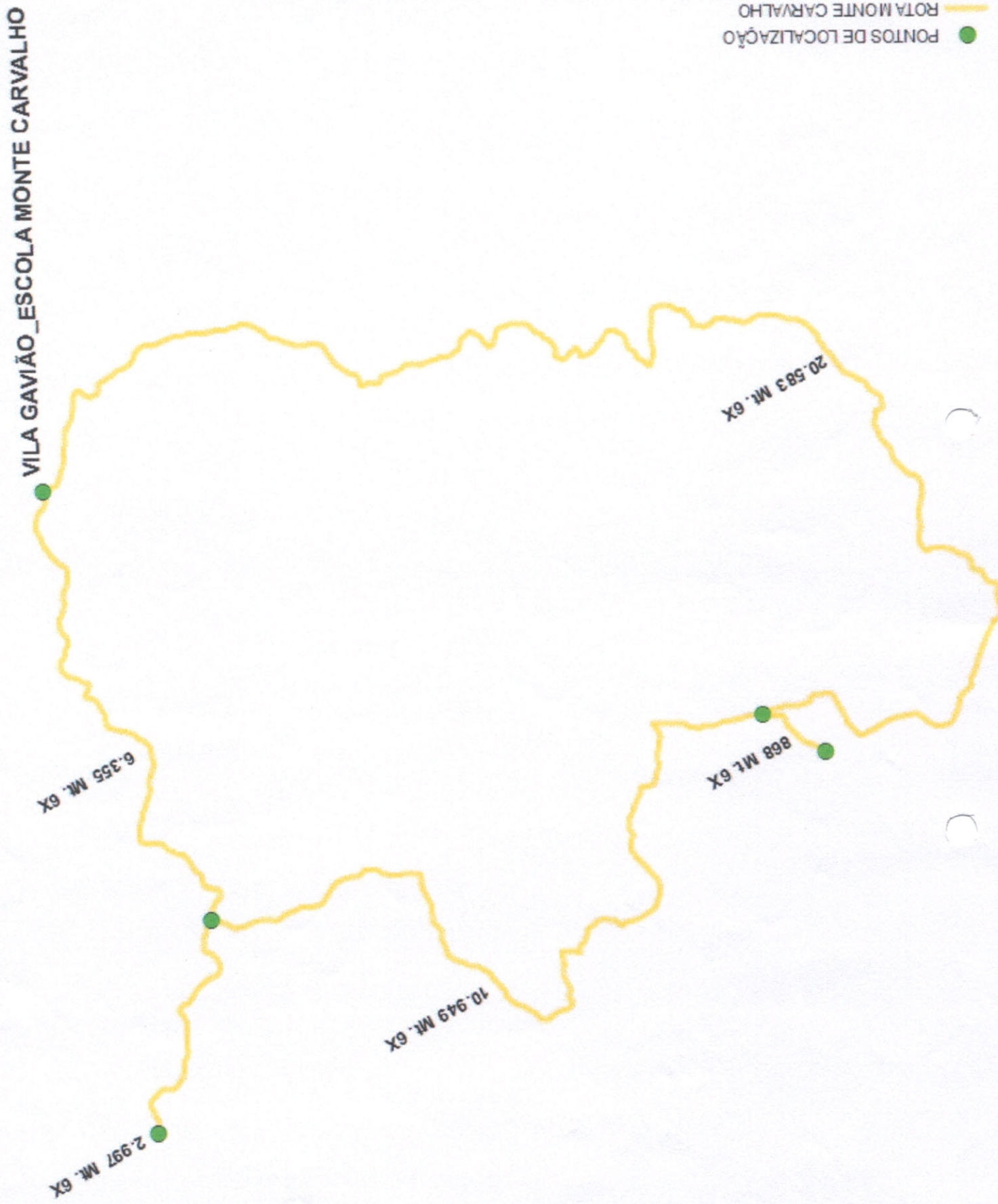
Processo	04	
rubrica		
Folha		







# ROTA VILA GAVIÃO\_ESCOLA MONTE CARVALHO



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA MONTE CARVALHO

PERCURSO 41.752 Km PERCORRIDO 6x AO DIA. TOTAL 250,512 Km.  
TURNO (MANHÃ.)



VILA GAVIÃO\_ESCOLA MONTE CARVALHO

# ROTA VILA GAVIÃO\_ESCOLA MONTE CARVALHO

PERCURSO 41.752 Km PERCORRIDA 6x AO DIA, TOTAL 250.512 Km.  
TURNO (MANHÃ.)

2.997 M. 6X

10.949 M. 6X

6.355 M. 6X

869 M. 6X

20.583 M. 6X

● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO

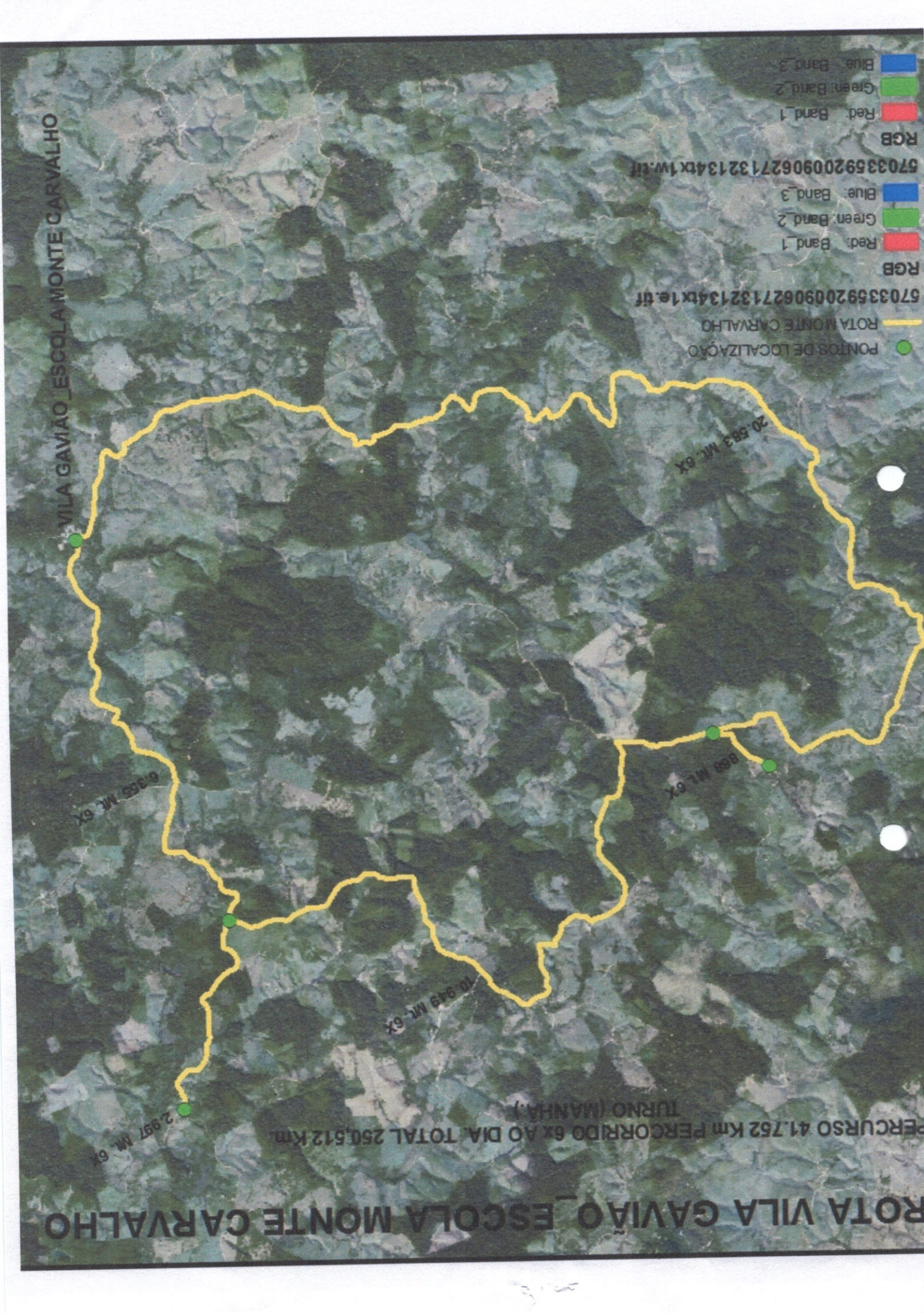
— ROTA MONTE CARVALHO

RGB 570335920090627132134x1e.tif

Red: Band\_1  
Green: Band\_2  
Blue: Band\_3

RGB 570335920090627132134x1w.tif

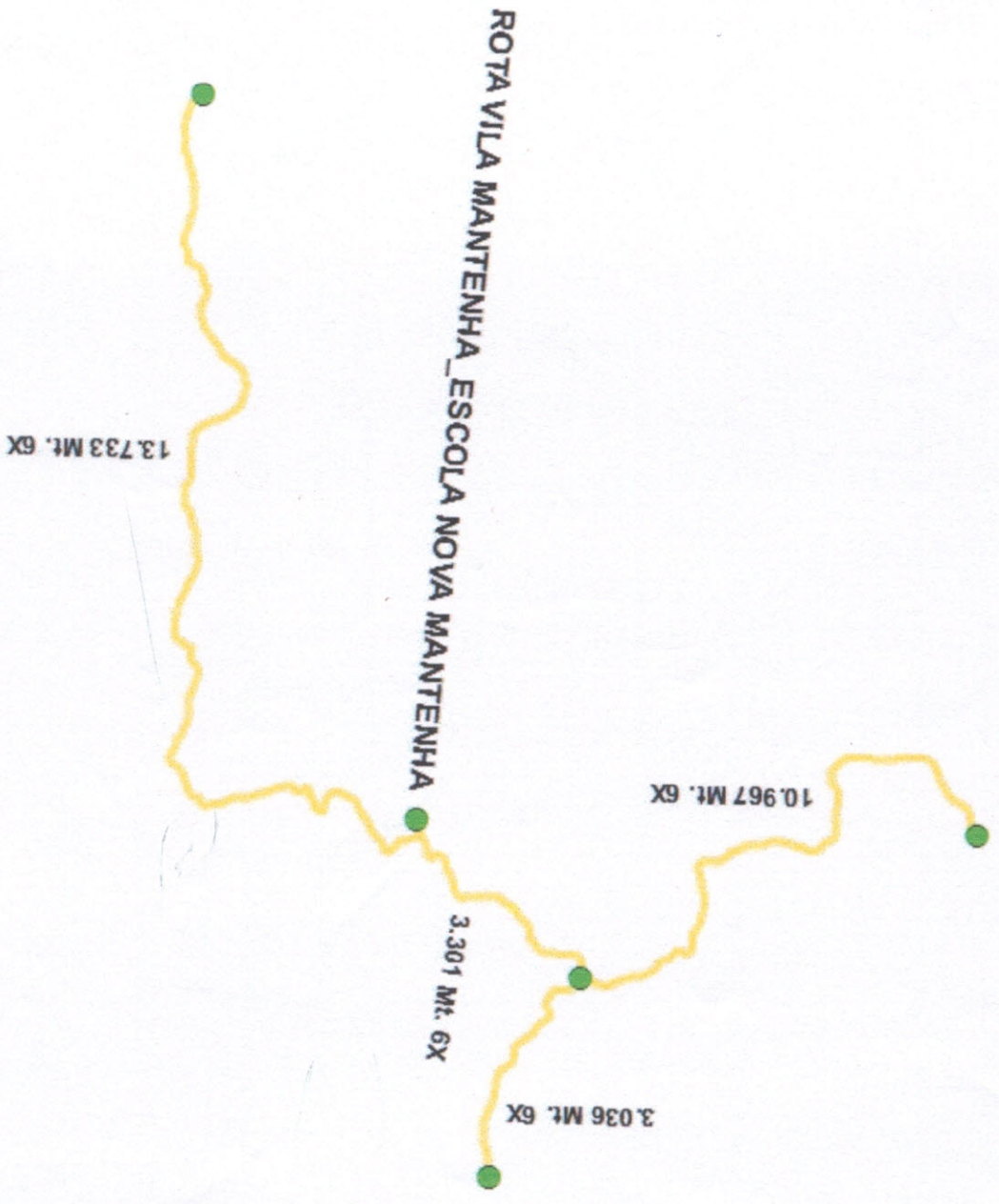
Red: Band\_1  
Green: Band\_2  
Blue: Band\_3





PERCURSO 31.037 Km PERCORRIDO 6x AO DIA. TOTAL 186.222 Km.  
TURNO (MANHÃ E TARDE)

● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA NOVA MANTENHA



ROTA VILA MANTENHA\_  
ESCOLA NOVA MANTENHA



# ROTA VILA MANTENHA - ESCOLA NOVA MANTENHA

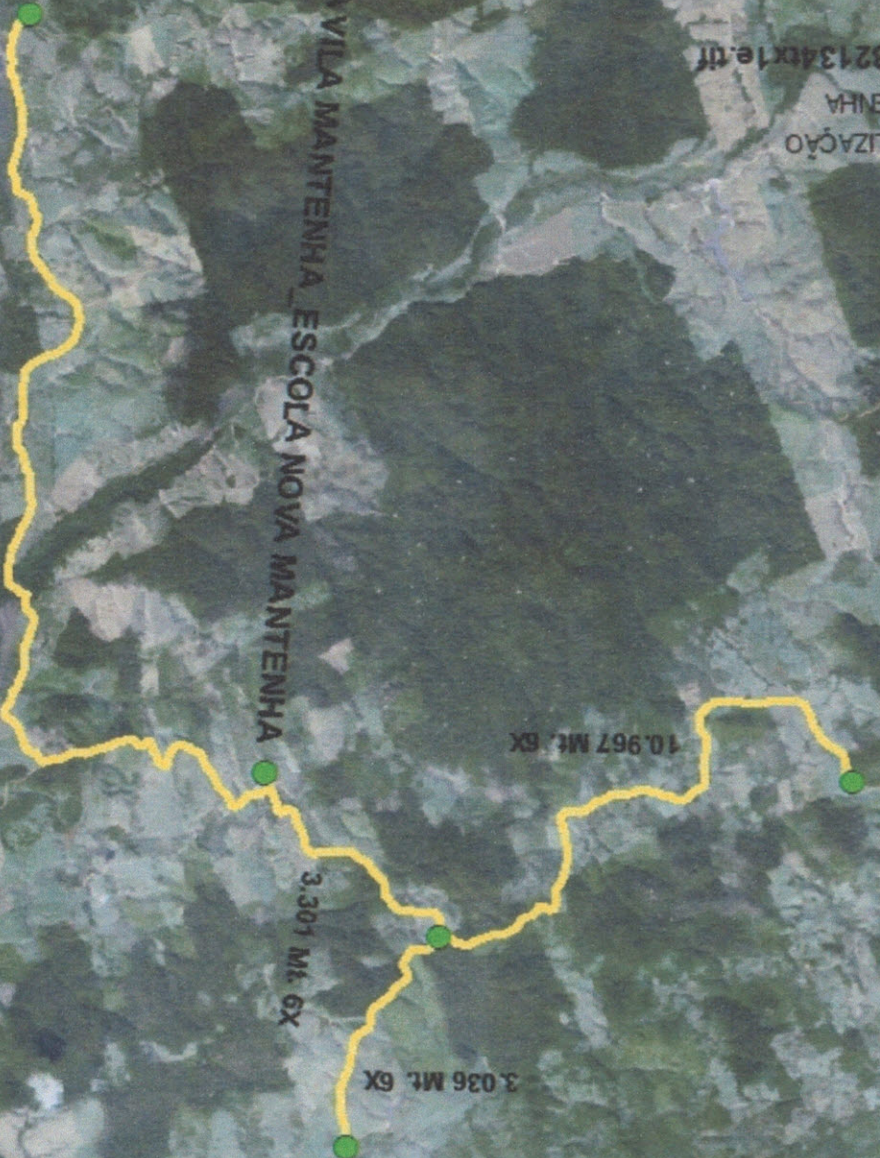
ROTA VILA MANTENHA - ESCOLA NOVA MANTENHA

13.733 Mt. GX

3.036 Mt. GX

3.301 Mt. GX

10.967 Mt. GX



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA NOVA MANTENHA

670335920090627132134x1e.tif

RGB Red\_Band\_1

RGB Green\_Band\_2

RGB Blue\_Band\_3

670335920090627132134x1w.tif

RGB Red\_Band\_1

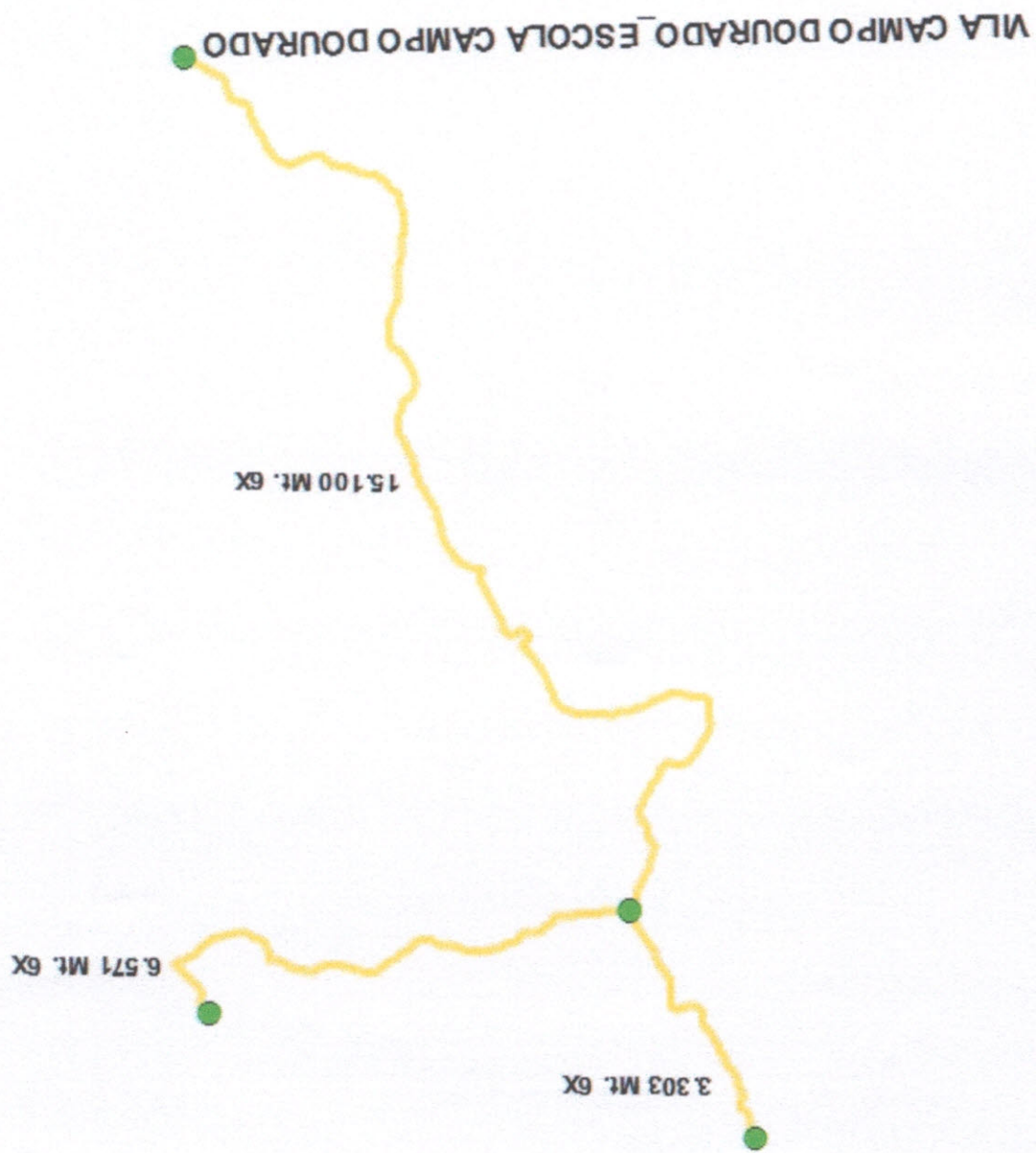
RGB Green\_Band\_2

RGB Blue\_Band\_3

PERCURSO 31.037 Km PERCORRIDO 6x AO DIA. TOTAL 186.222 Km.  
TURNO (MANHA E TARDE.)



# ROTA CAMPO DOURADO\_ ESCOLA CAMPO DOURADO

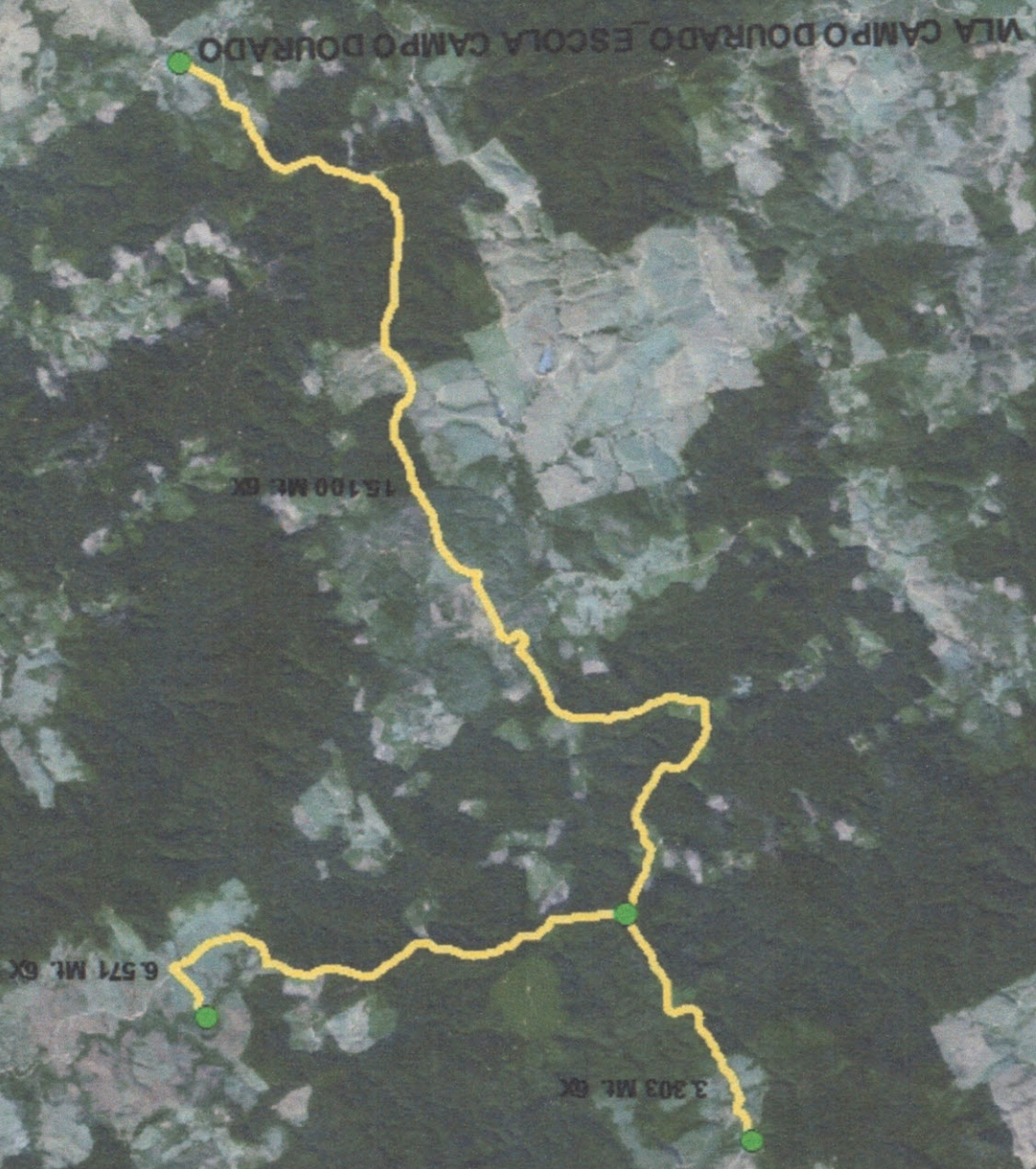


● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA CAMPO DOURADO

PERCURSO 25 km PERCORRIDO 2x AO DIA. TOTAL 50. Km.  
TURNO (MANHÃ E TARDE.)



# ROTA CAMPO DOURADO - ESCOLA CAMPO DOURADO



PONTOS DE LOCALIZAÇÃO

ROTA CAMPO DOURADO

570335920090627132134tx1e.tif

RGB

Red. Band 1

Green. Band 2

Blue. Band 3

PERCURSO 25 Km PERCORRIDO 2x AO DIA. TOTAL 50. Km.  
TURNO (MANHA E TARDE)







# ROTA JACARÉ PUBO\_VILA GAVIÃO ESCOLA MONTE CARVALHO

VILA GAVIÃO\_ESC A MONTE CARVALHO

● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA JACARÉ PUBO



PERCURSO 21.946 Km PERCORRIDO 6x AO DIA. TOTAL 131.676 Km.  
TURNO (MANHÃ E TARDE.)



# ROTA JACARÉ PURO\_VILA GAVIÃO ESCOLA MONTE CARVALHO

VILA GAVIÃO\_ESCOLA MONTE CARVALHO



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA JACARÉ PURO  
570336920090627132134tx1e.tif  
RGB  
Red: Band\_1  
Green: Band\_2  
Blue: Band\_3

PERCURSO 21.946 Km PERCORRIDO 6x AO DIA, TOTAL 131.676 Km.  
TURNO (MANHA E TARDE)



# ESCOLA GUILHERME MULATO - VILA PROGRESSO ROTA CIMENTAL NA MARAJÓ



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA CIMENTAL

PERCURSO 8.534 Km PERCORRIDO 4x AO DIA. TOTAL 34.136 Km.  
TURNO (TARDE)



# ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN)

## ESCOLA VERA CRUZ



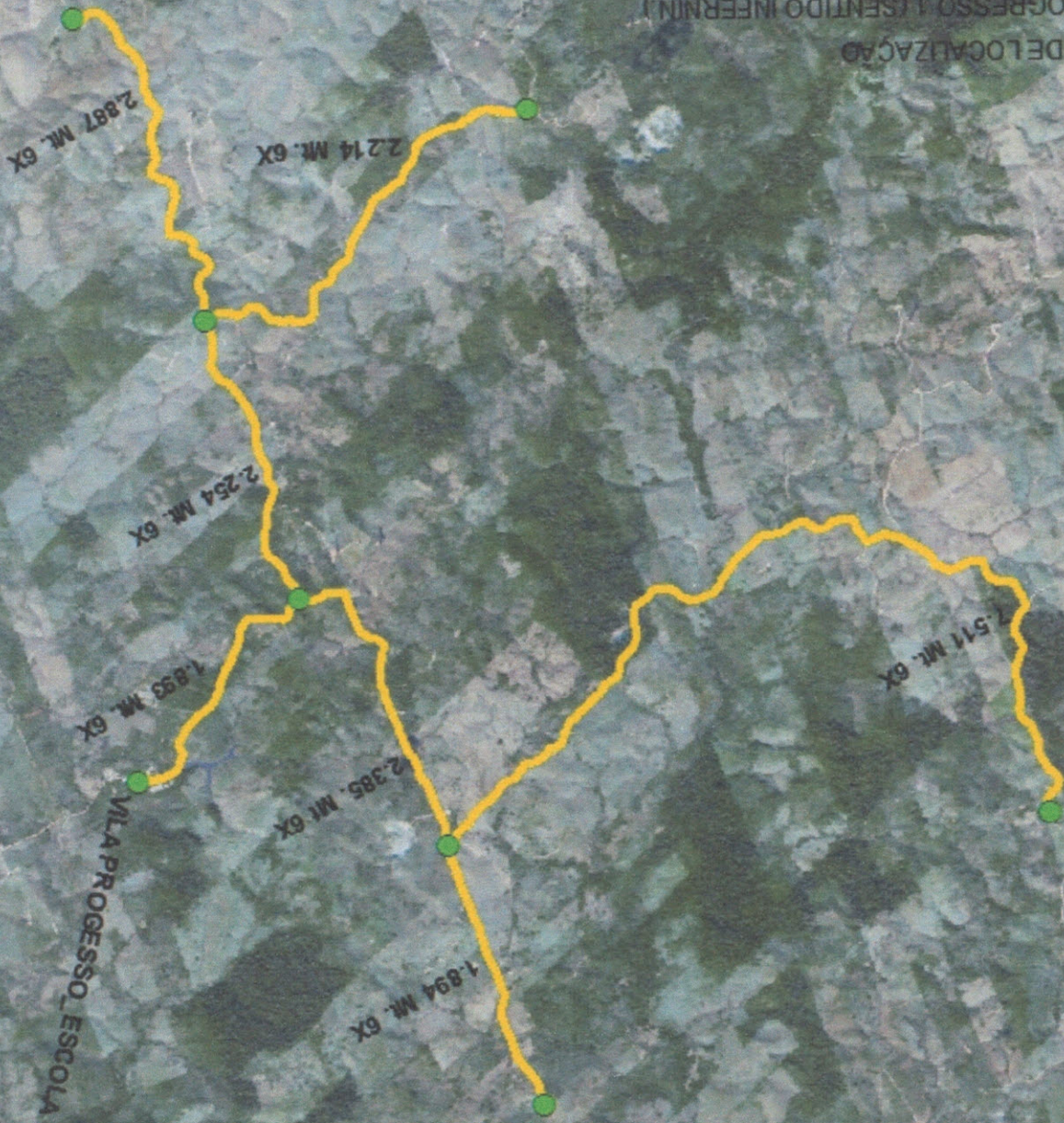
● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN)

PERCURSO 21.128 KM PERCORRIDO 6x AO DIA TOTAL 126.768 KM.  
TURNO (MANHÃ E TARDE.)



# ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN)

VILA PROGRESSO, ESCOLA VERA CRUZ



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO  
— ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN)

5703359200906271321345d/w.tif

RGB

Red: Band 1

Green: Band 2

Blue: Band 3

PERCURSO 21,128 KM PERCORRIDO 6x AO DIA. TOTAL 126,768 KM.

TURNO (MANHA E TARDE)